



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO Nº 44.352, DE 12/06/2023

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 4.566/2022;

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) na dotação descrita a seguir:

Dotação	20	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0002	Elaboração e Implementação de Plano de Cargos e Sa
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 90.000,00
Total Geral		R\$ 90.000,00

Art 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) da dotação descrita a seguir:

Dotação	19	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0001	Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio Câmara
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 90.000,00
Total Geral		R\$ 90.000,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320031003800330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

